



**CHAMADA PÚBLICA PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE ASSISTENTES DE ESPANHOL NO  
BRASIL - EDIÇÃO 2025**

**CONIF/AI Nº 08, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

**ANEXO II  
PLANO DE TRABALHO**

<b>1. Instituição</b>	
<b>2. Coordenador</b>	Nome
	Telefone
	E-mail
<b>3. A instituição possui alojamento?</b>	( ) SIM
	( ) NÃO - Se possível, discorrer de que maneira a instituição poderá apoiar o assistente a encontrar moradia.
<b>4. Campus ou campi em que as ações serão implementadas</b>	
<b>5. Logística de transporte para atividades realizadas em mais de um <i>campus</i></b>	( ) Carro institucional
	( ) Ônibus (mediante ressarcimento) ( ) Outro:
<b>6. Justificativa para implementação do programa</b>	
<b>7. Objetivos</b>	a) Geral





	b) Específicos
--	----------------

<b>8. Resultados esperados</b>	
--------------------------------	--

<b>9. Estratégias para sustentabilidade do programa</b>	
---	--

10. Matriz lógica		
Resultados	Atividades	Indicadores
1- Ex: 30 alunos capacitados	1 - Formação de oficinas 2 - Produção de material didático	1 - Número de profissionais de Educação Profissional e Tecnológica dos países participantes capacitados 2- Número de apostilas/materiais distribuídos
2 -		
3 -		
4 -		
...		
...		

11. Cronograma de execução das atividades			
Mês	Local	Atividades de ensino	Atividades diversas






---

**ASSINATURA DO COORDENADOR**

Observação 1: O plano de trabalho deverá obedecer às normas do Programa de Assistentes de Espanhol e do Edital, em especial, o disposto nos itens 2.3 a 2.7 e 5.1 a 5.3.

Observação 2: A instituição poderá anexar ao plano de trabalho materiais de divulgação institucional e materiais informativos sobre a localidade em que o assistente será recebido.

